



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 22 de agosto de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 429/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2023

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti.

**Ementa:** OF. GAB. PMVNI/Nº 215/2023 encaminha Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, PROCEDE A UMA NOVA ORGANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação Única

**Ação realizada:** Veto Acatado

**Descrição:**

Veto Parcial aprovado na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2024, por 06 votos favoráveis e 02 votos contrários.

**Próxima Fase:** Para Encaminhar Ofício ao Executivo

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003300370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003300370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **22/08/2024 15:51**

Checksum: **6B70C4746341933DB199A1D551F08F4BD00762A1F65E1C8EEC3212EC7C7C97D7**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003300370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.